



**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 19/05/2015**

ATA N.º 10/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 9/2015 de 5 de maio 2015 (Reunião privada)	<i>Por unanimidade.....</i>
1	Encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede aos sábados, no período de 1 de julho a 10 de setembro de 2015	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar o encerramento da Biblioteca Municipal de Cantanhede, aos sábados, no período compreendido entre os dias 1 de julho e 10 de setembro do presente ano em virtude de funcionar, nesse mesmo período, a Biblioteca de Praia, na Praia da Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	IV Torneio Joaquim Padilha / cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência das Piscinas Municipais, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, no âmbito do IV Torneio Joaquim Padilha, a realizar no próximo dia 7 de junho do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 83,07 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete / Cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas" / Isenção de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão C.F. "Os Marialvas", à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, para a realização da Festa Distrital de Encerramento do Minibasquete, a levar a efeito no próximo dia 6 de junho do corrente ano e com isenção do pagamento de taxas, no valor 25,19 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
4	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Isenção de Taxas / da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede, para uma sessão de apresentação dos novos incentivos, Portugal 2020 e apresentação do SIREV a levar a efeito no dia 21 de maio, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 22,81 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Apresentação Editorial / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Isenção de Taxas / da EPI – Associação Portuguesa de Familiares, Amigos e Pessoas com Epilepsia	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede à EPI-Associação Portuguesa de Familiares, Amigos e Pessoas com Epilepsia, no âmbito de uma apresentação editorial dirigida a jovens com epilepsia e ou incapacidade e deficiência a realizar no próximo dia 23 de maio e com isenção de taxas, no valor de 55,98 € de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	IX Rota dos Besouros – BTT Sepins / Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Grupo Desportivo de Sepins, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização da IX Rota dos Besouros – BTT Sepins, realizada no dia 18 de janeiro do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Doação de Documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de abril de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de abril de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Obras na ala mais antiga do lar de idosos / Atribuição de Subsídio / Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Prodeco – Progresso e Desenvolvimento de Covões, um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), destinado a participar nas despesas das obras na ala mais antiga da resposta social de Lar, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Celebração de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica, na Qualidade de Perito, no âmbito do Processo Judicial n.º 716/11.6 BECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra / Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou emitir parecer favorável à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a celebração de contrato de prestação de serviços de consultoria técnica, na qualidade de perito, no âmbito do processo judicial n.º 716/11.6 BECBR, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



10	<p>Vistoria referente ao processo n.º 2094/2012 – Comunicação Prévia com a Certidão de Admissibilidade n.º 03/2013 / Rua do Sequeiro, n.º 32-34 na Cidade de Cantanhede / Cassação do Alvará de Autorização de Utilização / Camarneiros, Engenharia e Gestão, LD.^a</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento da instauração do referido processo contraordenacional e, por unanimidade tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Dar conhecimento ao Ministério Público de Cantanhede nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 100.º quanto às declarações do técnico, informando-se ainda que a contraordenação consagrada na alínea f) ponto i, do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE não será instaurada, uma vez que a conduta do infrator é punível como crime; 2) Notificar a Camarneiros, Engenharia e Gestão Lda. relativamente ao procedimento adotado, designadamente no que respeita à cassação do título da comunicação prévia e alvará de autorização de utilização, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo, atento o disposto no artigo n.º 79.º do RJUE; 3) Notificar o titular do alvará de autorização de utilização conforme impõe o n.º 1 do artigo 109.º do RJUE, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para este cessar a utilização da habitação no sítio uma vez que esta tem afeto um fim diverso daquele que está previsto no respetivo alvará. 4) Solicitar ao Departamento de Urbanismo para informar se as desconformidades detetadas são ou não passíveis de serem legalizáveis. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
11	<p>XXV Expofacic 2015 – Festas do Concelho / Licença Especial de Ruído / Pedido de Isenção do Pagamento da Correspondente Taxa / INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A., do pagamento da taxa devida, no valor de 111.12 €, pela emissão da Licença Especial de Ruído para a realização da XXV Expofacic 2015 – Festas do Concelho a levar a efeito no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede, entre os dias 23 de julho e 3 de agosto do corrente ano, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
12	<p>Romaria a Cavallo / Pedido de Isenção de Taxas / da União das Freguesias de Covões e Camarneira</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à União das Freguesias de Covões e Camarneira, para a emissão da Licença de Espetáculos e Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento "Romaria a Cavallo", no valor de 47,41 €, nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano, no Largo de Santo Amaro, no lugar do Picoto, de acordo com o disposto no n.º1 do art.º 15 do Regulamento de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à União das Freguesias de Covões e Camarneira, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



13	Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada: Aplicação de Tapete na Estrada em 584 – Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do Início da Variante de Portunhos / Abertura de Procedimento Através de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras Municipais, pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, para a "Requalificação da Rede Viária no Concelho, por empreitada: Aplicação de tapete na estrada EM 584 – Troço da Rotunda de Outil à Rotunda do início da Variante de Portunhos", pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), nos precisos termos definidos na mencionada informação; 2) Aprovar a constituição do júri do concurso supra referido nos termos indicados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Pedido de Prorrogação de Prazo / Empreitada "Construção de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada – Colocação do Piso Sintético no Parque Desportivo do Fujanço – Rodelo" / Ratificação de Despacho / de Vidal Pereira & Gomes Ld. ^a	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/05/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a prorrogação graciosa de prazo, apresentada pela Firma Vidal Pereira & Gomes Ld. ^a , para a execução da Empreitada "Construção de Infraestruturas Desportivas, Recreativas e de Lazer nas Freguesias, por Empreitada – Colocação do Piso Sintético no Parque Desportivo do Fujanço – Rodelo", até ao dia 19/06/2015.--
15	Processo de Licenciamento de obras n.º 538/2015 / Isenção do Pagamento de Taxas / do Centro de Neurociências e Biologia Celular	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do art. 7º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar o Centro de Neurociências e Biologia Celular, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 40,00 €, correspondentes ao processo de licenciamento de obras n.º 1666/2013. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	4.º Aditamento ao Alvará do Loteamento n.º 2/2002 / Zona Industrial de Cantanhede – Lotes n.º 27 a 48 / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Fruti-Taipina Ld. ^ª e Outros	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2000, de 15/02/2000, sito na Zona Industrial de Cantanhede, lotes n.º 27 a 48, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Aditamento ao Alvará do Loteamento n.º 2/92 / Avenida de Portugal – Lote n.º 01 / LIDL & Companhia	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/92, sito na Avenida de Portugal, Lote n.º 01, na Cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----
18	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período 19 de maio a 2 de junho de 2015	A Câmara tomou conhecimento.-----